

PROC Nº 060/11  
PLE Nº 001/11

**EMENDA Nº 01**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), os próprios que descreve, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida.

- Altera o artigo 3º do PLE nº 001/2011, conforme segue:

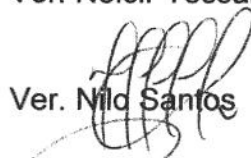
Art. 3 As áreas de terra referidas nos artigos anteriores são gravadas para uso habitacional de interesse social, em favor de público de até 3 (três) salários mínimos de renda bruta e deverão contemplar famílias residentes nas respectivas regiões do orçamento participativo.


**JUSTIFICATIVA**

Da tribuna.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2011.

  
Ver. Nelcir Tessaro

  
Ver. Nilo Santos

  
Ver. Paulo Roberto Berto